



UNIVERSIDADE DE ÉVORA  
SERVIÇOS ACADÉMICOS

## CALENDÁRIO DE PROCEDIMENTOS ACADÉMICOS – Ano Letivo 2022/2023

**(Prazos em Vigor)**

Contém:

**DESPACHO Nº 200/2022 de 18 de outubro:** *Calendário de procedimentos académicos para o ano letivo 2022/2023 - Alteração*

**DESPACHO Nº 55/2022 de 5 de abril:** *Calendário de Procedimentos Académicos para o ano letivo 2022/2023*



## DESPACHO N° 200/2022

### **Calendário de procedimentos académicos para o ano letivo 2022/2023 - Alteração**

Na sequência da alteração ao Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora (Despacho n° 134/2022, de 2 de junho) procede-se à alteração do ponto 3.6 e inserção do ponto 3.7 no Calendário de procedimentos académicos para o ano letivo 2022/2023 (Despacho n° 55/2022, de 4 de abril), com a seguinte redação:

---

|  |                        |
|--|------------------------|
| <b>3.6 – PARA ESTUDANTES INGRESSADOS EM 2022/23 (COM EXCEÇÃO DE INGRESSOS PELO CNA E REGIMES ESPECIAIS DA DGES), APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS ORIGINAIS DE HABILITAÇÕES CORRESPONDENTES AOS ENTREGUES NA CANDIDATURA</b> | 30 dias após matrícula |
| <b>3.7 – PARA ESTUDANTES INGRESSADOS EM 2022/23 (COM EXCEÇÃO DE INGRESSOS PELO CNA), APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E VISTO (CASO APLICÁVEL)</b>   | Até 30.nov.2022        |

---

É alterado no que concerne o Despacho n° 55/2022, de 4 de abril.

A Reitora da Universidade de Évora, em 18 de outubro de 2022

Assinado por: **HERMÍNIA MARIA DE VASCONCELOS ALVES VILAR**  
Num. de Identificação: 06060714  
Data: 2022.10.18 09:19:09+01'00'





## DESPACHO N.º 55/2022

### Calendário de procedimentos académicos para o ano letivo 2022/2023

Nos termos do artigo 101.º do Regulamento Académico da Universidade de Évora e na sequência da publicação do Calendário Escolar de 2022/2023, publicado através do Despacho n.º 54/2022, de 4 de abril é fixado o calendário de Procedimentos Académicos para 2022/2023.

| <b>1- MATRÍCULAS <sup>1)</sup></b>   | <b>Início do Período</b>            | <b>Fim do período</b> |
|--|-------------------------------------|-----------------------|
| <b>1.1 – CURSO PREPARATÓRIO PARA O INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR</b>                                       |                                     |                       |
| a) Colocados 1ª fase   | 28.jul.2022                         | 02.ago.2022           |
| b) Colocados 2ª fase   | 30.set.2022                         | 04.out.2022           |
| <b>1.2 - LICENCIATURA E MESTRADOS INTEGRADOS</b>   |                                     |                       |
| <b>1.2.1 - Concurso Nacional de Acesso</b>   | <i>Prazo estabelecido pela DGES</i> |                       |
| <b>1.2.2 – Concurso para titulares de cursos de vias profissionais e artísticos de ensino secundário</b> | <i>Prazo estabelecido pela DGES</i> |                       |
| <b>1.2.3 - Concursos Local de acesso e ingresso na Licenciatura de Música</b>                            |                                     |                       |
| a) Colocados   | 23.ago.2022                         | 26.ago.2022           |
| b) Recolocados   | 06.set.2022                         | 09.set.2022           |
| <b>1.2.4 - Concursos Especiais: M23, Titulares de Cursos Superiores,</b>                                 |                                     |                       |
| a) Colocados   | 29.ago.2022                         | 02.set.2022           |
| b) Recolocados   | 06.set.2022                         | 09.set.2022           |
| <b>1.2.5 - Mudanças par instituição/curso</b>  |                                     |                       |
| a) Colocados   | 29.ago.2022                         | 02.set.2022           |
| b) Recolocados   | 06.set.2022                         | 09.set.2022           |
| <b>1.2.6 - Estudantes Internacionais</b>   |                                     |                       |
| a) Colocados na 1ª fase  | 18.abr.2022                         | 24.abr.2022           |
| b) Recolocados da 1ª fase  | 03.mai.2022                         | 10.mai.2022           |
| c) Colocados na 2ª fase  | 22.jul.2022                         | 29.jul.2022           |
| d) Recolocados da 2ª fase  | 04.ago.2022                         | 11.ago.2022           |
| <b>1.2.7 – Reingressos</b>   |                                     |                       |
| a) Reingressos 1ª fase   | 29.ago.2022                         | 02.set.2022           |
| b) Reingressos 2ª fase   | 03.out.2022                         | Até 07.out.2022       |

### 1.3 - DOUTORAMENTOS, MESTRADOS E PÓS-GRADUAÇÕES (ESTUDANTES DA UNIÃO EUROPEIA E FORA DA UNIÃO EUROPEIA)

#### 1.3.1 – Ingressos e Reingressos

|                           |             |             |
|---------------------------|-------------|-------------|
| a) Colocados na 1ª fase   | 18.abr.2022 | 24.abr.2022 |
| b) Recolocados da 1ª fase | 03.mai.2022 | 10.mai.2022 |
| c) Colocados na 2ª fase   | 22.jul.2022 | 29.jul.2022 |
| d) Recolocados da 2ª fase | 04.ago.2022 | 11.ago.2022 |
| e) Colocados na 3ª fase   | 20.set.2022 | 23.set.2022 |
| f) Recolocados da 3ª fase | 27.set.2022 | 30.set.2022 |

#### 1.3.2 – Fase adicional Reingressos

03.out.2022 07.out.2022

| 2- INSCRIÇÕES   | Início do Período          | Fim do período             |
|---|----------------------------|----------------------------|
| <b>2.1 - PRÉ-INSCRIÇÕES NO ÂMBITO DE 1º CICLO E Mestrado INTEGRADO EM UCS OPTATIVAS (ARTIGO 25º DO RAUÉ)</b>                            | 23.mai. 2022               | 30.mai.2022                |
| <b>2.2 - INSCRIÇÕES EM ÉPOCA NORMAL (SEMESTRES ÍMPAR E PAR)</b>   |                            |                            |
| <b>2.2.1- Inscrição em UCs obrigatórias e/ou optativas</b><br>(Período único de inscrições para o ano letivo)                           | 22.jul.2022                | 22.ago.2022                |
| <b>2.2.2 - Alteração de inscrições e inscrição de colocados após 22.ago.2022</b> (para unidades curriculares dos semestres ímpar e par) | 08.set.2022                | 15.out.2022                |
| <b>2.2.3 - Alteração de inscrições de UCs no semestre par</b>   | 30.jan.2023                | 22.fev.2023                |
| <b>2.2.4 – Inscrição em melhoria de notas em UC com aproveitamento nos dois anos letivos anteriores</b>                                 |                            |                            |
| a) UCs do ano letivo  | 22.jul.2022<br>08.set.2022 | 22.ago.2022<br>15.out.2022 |
| b) UCs do semestre par  | 30.jan.2023                | 22.fev.2023                |
| <b>2.2.5 – Pedidos Inscrição em unidades extracurriculares</b>  |                            |                            |
| a) 1ª fase (para UC dos semestres ímpar e par)  | 08.set.2022                | 15.out.2022                |
| b) 2ª fase (para UC do semestre par)  | 30.jan.2023                | 22.fev.2023                |
| <b>2.2.6 – Pedidos de inscrição em UCs isoladas</b>   |                            |                            |
| a) 1ª fase (para UC dos semestres ímpar e par)  | 08.set.2022                | 15.out.2022                |
| b) 2ª fase (para UC do semestre par)  | 30.jan.2023                | 22.fev.2023                |
| <b>2.3 - INSCRIÇÕES EM ÉPOCA ESPECIAL</b>   |                            |                            |
| a) Em unidades curriculares do ano letivo, para estudantes finalistas e estudantes com regimes especiais que o permitam                 | 17.jul.2023                | 20.jul.2023                |
| b) Em melhoria de nota  | 17.jul.2023                | 20.jul.2023                |
| <b>2.4 - INSCRIÇÕES EM ÉPOCA EXTRAORDINÁRIA</b>   | 01.set.2023                | 05.set.2023                |

| <b>3 – OUTROS ATOS ACADÉMICOS</b>  | <b>Início do período</b> | <b>Fim do período</b>   |
|--|--------------------------|---|
| <b>3.1 - PEDIDOS DE CREDITAÇÃO DE FORMAÇÃO OU DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL<sup>2)</sup></b>   | 01.set.2022              | 15.out.2022   |
| <b>3.2 - PEDIDOS REGIMES ESPECIAIS DE FREQUÊNCIA E/OU DE PROPINAS</b>  |                          |   |
| a) Pedidos <i>online</i> de regimes especiais de <u>frequência</u>   |                          | No SIUÉ: No ato de inscrição ou até 31.out.2022<br>Em GESDOC: após 31.out.2022 e até 30 dias após início de condições para obtenção do regime |
| b) Pedidos <i>online</i> de regimes especiais de <u>propinas</u>   |                          | No SIUÉ: No ato de inscrição<br>Em GESDOC: até 31.out.2022  |
| <b>3.3 – PEDIDOS DE ANULAÇÃO DE MATRÍCULA NO ANO LETIVO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE PROPINAS</b>   |                          | Até 31.out.2022   |
| <b>3.4 – SUBMISSÃO DE PROJETOS (PROJETOS JÁ VALIDADOS PELAS CEA/DC, NOS TERMOS ESTIPULADOS NO RAUÉ)</b>  |                          |   |
| a) Projetos de Tese no âmbito do 3º ciclo  |                          | Até 15.jul.2023   |
| b) Projetos de “Dissertação/Relatório de Estágio/Trabalho Projeto” no âmbito de Mestrado Integrado ou de 2º ciclo  |                          | Até 15.nov.2022   |
| <b>3.5 – PEDIDOS ONLINE DE ADMISSÃO A PROVAS PÚBLICAS DE GRAU DE MESTRE E DOUTOR</b>   |                          |   |
| a) Estudantes inscritos em 2022/23 na UC “D/TP/RE” e com projeto aprovado no âmbito de cursos de 2º ciclo com duração de 3 semestres <sup>3)</sup>                       |                          | Até 31.mar.2023   |
| b) Estudantes inscritos em 2022/23 na UC “Tese” ou UC “D/TP/RE” e com projeto aprovado (com exceção dos estudantes dos cursos referidos na alínea a)) <sup>3)</sup>      |                          | Até 15.out.2023   |
| <b>3.6 – PARA ESTUDANTES INGRESSADOS EM 2022/23, APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E VISTO (CASO APLICÁVEL) E AUTENTICAÇÃO DE COMPROVATIVOS DE HABILITAÇÕES</b> |                          | Até 31.dez.2022   |

1) A inscrição nas unidades curriculares obrigatórias do 1º ano curricular é automática. O estudante deve inscrever-se, no período de inscrições ou alteração de inscrições, estabelecido no ponto “2 - Inscrições” deste Despacho, nas unidades curriculares optativas podendo também alterar as inscrições automáticas, devendo estar atento ao respetivo plano de estudos do curso. O Estudante é notificado através do SIUÉ, das UC em que fica inscrito.

2) No caso de matrícula após este prazo, o pedido de creditação pode ser requerido nos 10 dias após efetivada a matrícula. Eventuais pedidos de reapreciação devem ser efetuados *online* nos 10 dias úteis subsequentes à notificação do resultado do pedido de creditação.

3) No caso de entrega antes do prazo limite serão devidas as prestações vencidas, salvaguardado o exposto no n.º 4 do art.º 2.º do Regulamento de Propinas”

A Reitora da Universidade de Évora, em 4 de abril de 2022